



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 883, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATUALIZA ÍNDICES DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM E DO VRM - VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 13 inciso XXV, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “j”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal – Lei 2.239, de 31 de dezembro de 1980 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração em atualizar sua planta de valores com reflexo nos impostos e taxas para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO que para atualização da Planta Genérica de Valores impõe-se aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada nos últimos 12 meses, compreendendo o período de dezembro/2022 a novembro/2023;

CONSIDERANDO que o valor percentual correspondente foi de 4,68% (Quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada em 4,68% (Quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a Planta Genérica de Valores para a apuração da base de cálculo e correspondentes lançamentos de IPTU – Impostos Predial e Territorial Urbano, demais tributos e taxas para o exercício de 2024.

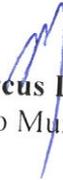
Art. 2º - Ficam também atualizadas pelo mesmo percentual, para o exercício de 2024:

I – a Unidade Fiscal do Município – UFM passando para R\$ 167,44 (cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

II – o Valor de Referência do Município – VRM passando para R\$ 224,84 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 29 de dezembro de 2023.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda


Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

